



Estado do Rio Grande do Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da  
Câmara de vereadores em 16/11/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Remanescente até 1/1

*Comissão*  
Secretaria da câmara

### RESOLUÇÃO Nº. 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Declarar constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** abaixo nominada, aprovada em Sessão Ordinária do dia 14 de novembro do corrente ano, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de atuar na tramitação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2023 QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, QUE INSTITUI A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e no prazo de até 30 (trinta) dias apresentar suas conclusões.

Ver. Humberto de Campos Kuhn - (MDB)

Ver<sup>a</sup>. Fernanda Paz Pinheiro - (PP)

Ver. Milton Antônio Izidoro da Silva- (REPUBLICANOS)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 16 de novembro de 2023.

  
Ver. Valmir Rodrigues Massena  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

  
Ver. Adriano Costa da Silva  
SECRETÁRIO